

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | PI   |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - cor         |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                             |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                               |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                          |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                               |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | FRANCISCA TELES GOMES TAVARES                |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 789.791.0/1                                  |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 28/11/2018                                   |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 28/08/2018 a 30/01/2019                      |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---

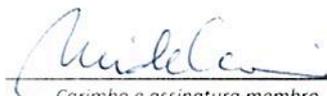


---

Data: 30/04/2019

  
 Carimbo e assinatura do membro  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação  
 RF 583.309-1  
 SMADS - SAS Pinheiros

  
 Carimbo e assinatura do membro  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação  
 RF 228/SMADS/2018 PI

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nelde Assami Muramatsu  
 RF 300.877-1  
 SMADS/CRAS PI

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | PI   |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - cor         |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                             |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                               |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                          |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                               |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | FRANCISCA TELES GOMES TAVARES                |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 789.791.0/1                                  |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 28/11/2018                                   |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 01/02/2019 A 31/07/2019                      |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 02/07/2019, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---

---

---

---

---

Data: 08/09/2020

Carlos César Machado

RF 777.793.1

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*

---

*Waldemar Brandt Filho*

**RF 593.509-1**

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*

---

*Suzete de Fátima dos Santos*

**RF 823.569.4**

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SMADS/SAS-PI Nº 032995753**

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

Ficam validadas pela Comissão de Monitoramento, através desta assinatura digital, o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento (032995626) referente à prestação de contas parcial do 2º semestre.



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 09/09/2020, às 12:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032995753** e o código CRC **49C3384A**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0007621-2

SEI nº 032995753



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SMADS/SAS-PI Nº 032996767**

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

icam validadas pela Comissão de Monitoramento, através desta assinatura digital, o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento (032995626) referente à prestação de contas parcial do 2º semestre.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Brandt Filho, Especialista**, em 09/09/2020, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 09/09/2020, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032996767** e o código CRC **6C092150**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0007621-2

SEI nº 032996767

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | PI   |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - cor         |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                             |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                               |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                          |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                               |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | FRANCISCA TELES GOMES TAVARES                |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 789.791.0/1                                  |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 28/11/2018                                   |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 01/08/2019 A 31/01/2020                      |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 02/07/2019, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---

---

---

---

---

Data: 08/09/2020

---

Carlos César Machado

RF 777.793.1

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*

---

*Waldemar Brandt Filho*

**RF 593.509-1**

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*

---

*Suzete de Fátima dos Santos*

**RF 823.569.4**

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SMADS/SAS-PI Nº 033054374**

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Fica validada, através de assinaturas digitais, a Prestação de Contas referente ao 3º Semestre (033054291) pela comissão de monitoramento.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 10/09/2020, às 13:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 10/09/2020, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033054374** e o código CRC **3119B6E1**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0007621-2

SEI nº 033054374



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SMADS/SAS-PI Nº 033055100**

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Fica validada, através de assinatura digital, a Prestação de Contas referente ao 3º Semestre (033054291) por mim, membro comissão de monitoramento.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Brandt Filho, Especialista**, em 10/09/2020, às 13:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033055100** e o código CRC **35793E2D**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0007621-2

SEI nº 033055100

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | PI   |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA – COR         |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                             |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                               |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                          |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                               |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | FRANCISCA TELES GOMES TAVARES                |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 789.791.0/1                                  |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 28/11/2018                                   |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 01/02/2020 A 31/07/2020                      |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Devido à licença gestante da gestora o documento só foi liberado na data atual, pois a suplente não teve condições de fazer a análise da documentação entregue por estar com acúmulo de atividades devido à pandemia e achou mais prudente aguardar o retorno da gestora para fazer a análise em conjunto para evitar fazer uma análise equivocada que pudesse prejudicar o serviço".

Data: 07/04/2020

Neuci Ignotti Pellegrino

Carlos Cesar Machado

Natalia Ruta da Silva

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Supervisão de Assistência Social Pinheiros**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SMADS/SAS-PI Nº 042184375**

São Paulo, 09 de abril de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, a deliberação pela comissão de avaliação e monitoramento referente a 4a. parcial da Prestação de Contas (041977098).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 09/04/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 12/04/2021, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ruta da Silva, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 13/04/2021, às 10:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042184375** e o código CRC **2A606390**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0007621-2

SEI nº 042184375

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GESTOR DA PARCERIA**

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | PI   |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - cor         |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                             |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                               |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                          |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                               |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | SUZETE DE FÁTIMA DOS SANTOS                  |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 823.569.4/1                                  |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 25/08/2020                                   |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 01/08/2020 A 31/01/2021                      |
|  |  |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas

**APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

**REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---

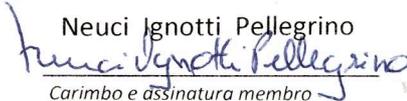


---

Data: 26/03/2021

  
Carlos César Machado

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Neuci Ignotti Pellegrino

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Natália Ruta da Silva

Natália Ruta da Silva

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GESTOR DA PARCERIA**

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | PI   |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - cor         |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                             |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                               |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                          |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                               |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | FRANCISCA TELES GOMES TAVARES                |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 823.569.4/1                                  |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 16/03/2021                                   |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 01/02/2021 A 31/07/2021                      |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

(X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---



---



---

Data: 18/11/2021

Carlos César Machado

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
 SMADS

Neuci Ignotti Pellegrino

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
 RF 022.382.8  
 Departamento de Asses. e Desenv. Social - 1

Natália Ruta da Silva

  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
 Assistência Social

  
 R.F. 777.701.9 - C.E.S.P.: 34416

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | PI   |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR         |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                             |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                               |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                          |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                               |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | FRANCISCA TELES GOMES TAVARES                |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 789.791.0/1                                  |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 26/03/2021                                   |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 01/08/2021 A 31/01/2022                      |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---



---

Data: 28/02/2022

Natália RUTA DA SILVA  
Assistente Social

Natália RUTA DA SILVA

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

R.F. 777.793.0/1 - 24.116

Natália RUTA DA SILVA  
Assistente Social

Carlos César Machado  
RF 777.793.0/1  
SMADS/CRAS PI

Carlos César Machado

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

R.F. 777.793.0/1 - 24.116

Neuci Ignotti Pellegrino  
Assistente Social

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>SAS</b>   | PI   |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR         |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                             |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                               |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                          |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                               |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | ANA CAROLINA MATTOS PEREIRA                  |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 823.535.0/1                                  |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 17/02/2022                                   |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 01/02/2022 A 31/07/2022                      |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

- ( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---

---

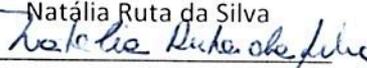
---

---

---

---

Data: 29/09/2022

Natália Ruta da Silva  


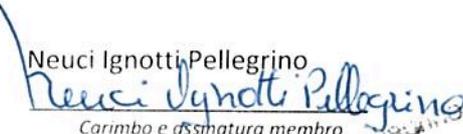
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

**Natália Ruta da**  
Assistente Social

R.F. 777.701.9 - CREMOP: 34416

  
 Carlos César Machado  
 Carlos César Machado  
 R.F. 777.793-1

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino  


Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino  
 R.F. 822.701.7  
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>SAS</b>   | PI  |
| <b>NOME DA OSC</b>   | CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA - COR              |
| <b>NOME FANTASIA</b>   | CA COR/ESPERANÇA                                  |
| <b>TIPOLOGIA</b>   | CENTRO DE ACOLHIDA P/ADULTOS II POR 24 HORAS      |
| <b>EDITAL</b>  | 228/SMADS/2018                                    |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2018/0003013-1                               |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 439/SMADS/2018                                    |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA SUPLENTE</b>                           | ANA CAROLINA MATTOS PEREIRA/ <u>ELZA YRIGARAY</u> |
| <b>RF DO GESTOR/SUPLENTE DA PARCERIA</b>                             | 587.417.3/2                                       |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 17/02/2022  |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>  | 01/08/2022 A 31/01/2023                           |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---

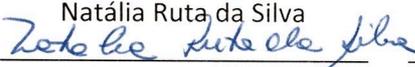


---

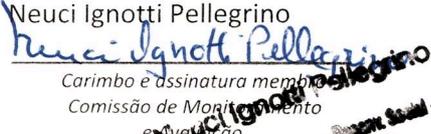


---

Data: 20/04/2023

Natália Ruta da Silva  
  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação da Prefeitura de São Paulo  
 Assistente Social  
 R.F. 777.701.9 - CREMESP: 34426

Carlos César Machado  
  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino  
  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação  
 Especialista em Assist. e Desenv. Social - I